

P.I 22.195.937-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CURIÚVA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CURIÚVA, com sede na Av. Antônio Cunha, 81, Curiúva - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NATA NAEL MOURA DOS SANTOS** portador do CPF/MF sob o nº. 605.580.409-34, com domicílio especial na Av. Antônio Cunha, 81, Curiúva – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 020/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 21 de junho de 2024 até 16 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a 16 de fevereiro de 2025 até 15 de agosto de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 22.195.937-0

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 21 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito de Curiúva

Documento: **020.1.2023_Curiuva_PRAZO_22.195.9370.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 21/06/2024 10:29, **Nata Nael Moura dos Santos** em 24/06/2024 08:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 21/06/2024 11:10 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.195.937-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 21/06/2024 09:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d1c62ea5b86c6bef3f49a91e0caeb222.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	
EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO	
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
CONTRATADA: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	
OBJETO: Aquisição de 58 (cinquenta e oito) estantes desmontáveis em aço, no âmbito do Convênio n.º 4500058794 – Itaipu Binacional, através da Ata Registro de Preços SRP/PE n.º 1415/2022, Lote 8, Aviso n.º 117/2023 – DECON/SEAP	
VALOR: R\$ 40.310,00 (quarenta mil e trezentos e dez reais)	
Dotação Orçamentária: 4101.12.368.32.8466 - Fortalecimento da Gestão Escolar	
Natureza: 449052 - Equipamentos e Material Permanente SubItem: 42 - Mobiliário em Geral (2229)	
Fonte de Recursos: 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 21 de junho de 2024	
PROTOCOLO: 22.042.670-0	

69597/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	
EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO	
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
CONTRATADA: DOPE MÓVEIS LTDA	
OBJETO: Aquisição de mobiliário através da Ata Registro de Preços SRP/PE n.º 1727/2022, Lote 1, Aviso n.º 110/2023 – DECON/SEAP, no âmbito do Convênio n.º 4500058794 – Itaipu Binacional.	
VALOR: R\$ 281.215,85 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)	
Dotação Orçamentária: 4101.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
Natureza: 449052 - Equipamentos e Material Permanente SubItem: 42 - Mobiliário em Geral (2229)	
Fonte de Recursos: 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 21 de junho de 2024.	
PROTOCOLO: 22.087.046-4	

69461/2024

Secretaria do Esporte

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
Curitiba, 18 de junho de 2024	
PROTOCOLO	22.271.816-3
CONTRATO	817/2024 – GMS – 3º Termo de Apostilamento
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 146/2022
CONTRATADO	Localiza Veículos Especiais S.A – CNPJ n.º 02.491.558/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO	O presente termo de apostilamento objetiva formalizar o reajuste de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), no valor dos serviços continuados de contratação de veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO	O reajuste está fundamentado no art. 108, § 3º, inc. II da Lei Federal nº 15.608/2007 e Cláusula Quarta do instrumento contratual, que prevê o cálculo do reajuste a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA – IBGE.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES	O valor mensal do contrato 817/2024 - GMS passa de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais) para R\$ 6.270,33 (seis mil, duzentos e setenta reais e trinta e três centavos), totalizando para os 30 (trinta) meses de sua vigência, o montante de R\$188.109,90 (cento e oitenta e oito mil, cento e nove reais e noventa centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

69351/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 22.195.937-0 apenso ao PI 20.421.644-4
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Curiúva
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 020/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 21 de junho de 2024 até 16 de fevereiro de 2025.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 16 de fevereiro de 2025 até 15 de agosto de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 21 de junho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

69738/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: 20.945.660-5
DOCUMENTO: Convênio nº 021/2024-SEIL
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Campo Mourão
DO OBJETO: Execução de obras de recape asfáltico e implantação da área de manobra no Aeroporto Municipal Geraldo Guia de Aquino, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 139/143a (mov. 53) e Parecer Técnico de fls. 145/147a (mov. 55), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.
DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 5.705.122,10, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 5.000.000,00, e a contrapartida do Município de R\$ 705.122,10.
DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 180 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.
DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG nº 10.352.925-5/PR, CPF nº 020.206.749-12, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcelo Shiguero Nishiyama portador do RG: 7.567.520-8, CPF: 023.053.499-63, CREA: 68.322/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.
DATA: 21 de junho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 22.209.312-0 apenso ao PI 15.795.048-7
DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 084/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Siqueira Campos
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 084/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.



DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 23 de junho de 2024 até 21 de setembro de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de setembro de 2024 até 20 de março de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 21 de junho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL
69696/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

ERRATA DO TERMO DE COMPROMISSO 01.2024
OBJETO Termo de Compromisso que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** e o Consórcio **DALBA-AFIRMA**
Onde se lê:
Consorcio: DALBA-AFIRMA
Leia-se:
Consorcio: C.VALE
Curitiba, 10 de junho de 2024.
SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
FERNANDO FURIATTI SABÓIA
Diretor Geral do DER/PR
ALFREDO LANG
C.VALE Cooperativa Agroindustrial
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

69839/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2857/2020 – PROTOCOLO Nº 22.257.687-3 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Emparseg Vigilância LTDA – **Objeto:** Empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada. Vigência: 04/07/2024 a 03/07/2025. Valor mensal: R\$ 287.012,94 (duzentos e oitenta e sete mil, doze reais e noventa e quatro centavos) Dotação Orçamentária: **04900.4902.14.421.16.8378**– Gestão de Sistema Socioeducativo – SEJU Natureza de Despesa: **3390.3700** – Locação de Mão de Obra, Subelementos: **3702** Guarda e Vigilância e Fonte de Recurso: **761**. Autorizo 18/06/2024. Curitiba, 21 de junho de 2024. Rubia Marcelli de Lima Rossi, Diretora Geral da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**.

69372/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
Os interessados poderão acessar os editais nos sites:
<https://www.gov.br/compras/pt-br> e
<http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6749
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 563/2024 (COMPRASNET 90563/24) – SESA.
Aquisição de material de OPME - PROTOTIPAGEM EM METACRILATO (MOLDE INDIVIDUALIZADO PARA CRÂNIO). ABERTURA: 05/07/2024 às 10:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 39.800,00. Protocolo: 22.119.007-6. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 19/06/2024, identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 563/2024.
Curitiba, 25 de junho de 2024.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

69476/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.
Protocolo n.º 20.729.026-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 981/2024-SRP_SESA
MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA, LOTES 01, 05 E 13, R\$ 47.721,57;
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, LOTES 02, 03, 06, 08, 10, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29 E 31, R\$ 530.472,30;
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, LOTE 07, R\$ 54.316,80;
POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, LOTES 09, 28 E 30, R\$ 150.630,40;
POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA, LOTE 11, R\$ 258.491,43;

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, LOTE 12, 16, 17, 18 E 19, R\$ 152.231,48;
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, LOTE 14, R\$ 45.480,00;
LEVEL FARMACEUTICA LTDA, LOTE 15, R\$ 40.132,35;
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, LOTE 22, R\$ 121.960,95;
LOTE FRACASSADO: 04
Curitiba, 25 de junho de 2024.
Caetano da Rocha
SESA/DAD/CGOV/CPL

69656/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16496/2024	
PROTOCOLO Nº	22.173.235-9
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ORTOPAR LTDA CNPJ: 45.298.947/0001-69
OBJETO	Prótese de Cerâmica com Polietileno CROSS-LINKED.
VALOR	R\$ 18.847,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e sete reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 24/06/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

69845/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
Onde se lê: Dispensa de Licitação Nº 6780/2024 Leia-se: Dispensa de Licitação Nº 20860/2024	
PROTOCOLO Nº	21.736.909-6
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SBS - Sistemas E Administração S.S. Ltda CNPJ: 47.903.331/0001-03
OBJETO	Suporte técnico e manutenção corretiva adaptativa e evolutiva do sistema web integrado para gestão dos processos do ciclo de sangue.
VALOR	R\$ 953.813,16 (novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e treze reais e dezesseis centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 21/06/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

69376/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.
Protocolo n.º 20.918.573-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1058/2023-SRP_SESA
DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA , LOTES 01, 16 E 21 R\$ 75.041,94
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA LOTES 02, 05, 06, 08, 09, 11 E 13 R\$ 177.173,02
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA LOTES 22 E 23 R\$ 28.243,48
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA LOTES 07, 10, 14, 19 E 20 R\$ 124.601,08
IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA LOTE 3 R\$30.947,28
LEVEL FARMACEUTICA LTDA LOTES 17 E 18 R\$ 79.435,56
INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA LOTE 12 R\$ 29.654,40
LOTES FRACASSADOS:15
Curitiba, 25 de junho de 2024.
Caetano da Rocha
SESA/DAD/CGOV/CPL

69842/2024

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 03 de junho de 2024.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON, localizado na Rua	